

PORTARIA Nº 7.087, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Concede gozo de férias à servidora convocada por portaria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Marivone de Fátima Francescon**, matrícula nº 2119/1, cargo Auxiliar de Escriturário B-Extinção, o gozo de 02 (dois) dias de férias no período de 26 e 27 de junho de 2023, as quais foram suspensas para retorno ao trabalho pela Portaria nº 7.040 de 25 de abril de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2023.

Marmeleiro, 28 de junho de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro